



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAF-PVH

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Física vinculado ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, na sala virtual via Google Meet. Atendendo à convocação, os docentes Anilde Ferreira da Silva, Ariel Adorno de Sousa, Dieime Custódia da Silva, Maria Rosângela Soares e Priscilla Paci Araujo. A reunião tinha como pauta única: **Processo nº 23118.011246/2021-28 - Relatório da Avaliação Interna do Curso.** A Coordenadora do NDE, Profa. Dieime Custódia da Silva, apresentou o relatório elaborado em conjunto com os membros, foi aberta a discussão, na sequência foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Dieime Custódia da Silva, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, assinada por mim e os demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA PACI ARAUJO, Membro da Comissão**, em 10/02/2022, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Membro da Comissão**, em 10/02/2022, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEIME CUSTODIA DA SILVA, Presidente**, em 10/02/2022, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Membro da Comissão**, em 10/02/2022, às 23:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANILDE FERREIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em 10/02/2022, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0882725** e o código CRC **9AC4DE1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAF-PVH

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Física vinculado ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, na sala virtual via Google Meet. Atendendo à convocação, os docentes Anailde Ferreira da Silva, Ariel Adorno de Sousa, Dieime Custódia da Silva, Maria Rosângela Soares e Priscilla Paci Araujo. A reunião tinha como pauta: **1) Atividades da Reformulação do PPC-Licenciatura em Física** **2) Processo nº 23118.002473/2022-43 - Aproveitamento de disciplinas - Cecília Severino do Nascimento Lemgruber.** A Coordenadora do NDE, Profa. Dieime Custódia da Silva, abriu a reunião com o primeiro item de pauta: **1) Atividades da Reformulação do PPC-Licenciatura em Física:** expôs algumas ideias para organização das atividades de reformulação, informou os professores sobre os documentos disponibilizados via Google drive, como documentos e resoluções que orientam a reformulação dos PPCs; foram abertas discussões com os demais membros e organizada uma divisão de tarefas para atualização do texto do PPC. **2) Processo nº 23118.002473/2022-43 - Aproveitamento de disciplinas - Cecília Severino do Nascimento Lemgruber.** A coordenadora expôs os documentos apresentados no processo, foi aberta discussão e constatado que faltavam alguns documentos necessários para a análise do processo. Desta forma ficou deliberado entre os membros do NDE que o processo deveria retornar ao chefe de departamento para que a aluna fosse informada e orientada a anexar os documentos faltantes: **I - ementas das disciplinas** expedidas pela unidade de origem responsável (UESB) com autenticação (carimbada, assinada e escaneada ou assinada eletronicamente) e **II - requerimento de aproveitamento (padrão da unir)**, especificando quais disciplinas solicita aproveitamento da unidade de origem (UESB) para a unidade de destino (DAF-UNIR). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta e três minutos. Eu, Dieime Custódia da Silva, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, assinada por mim e os demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DIEIME CUSTODIA DA SILVA, Presidente**, em 22/03/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDE FERREIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em 23/03/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Membro da Comissão**, em 12/05/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913039** e o código CRC **FA202C70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAF-PVH

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Física vinculado ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, na sala virtual via Google Meet. Atendendo à convocação, os docentes Anilde Ferreira da Silva (férias), Ariel Adorno de Sousa, Dieime Custódia da Silva, Maria Rosângela Soares e Priscilla Paci Araujo. A reunião tinha como pauta única: **Processo nº 23118.004823/2022-14 - Colação de Grau.** A Coordenadora do NDE, Profa. Dieime Custódia da Silva, apresentou o processo, o NDE analisou a documentação apresentada nos autos, e verificou que constava no SIGAA, para disciplinas optativas na matriz curricular do curso de Física do PPC 2018, o registro de 160 horas como mínimo, porém de acordo com o que está definido no PPC, o mínimo é de 80 horas, sendo listadas no mesmo tais disciplinas (Componentes Optativos), na sequência ficou definido que o discente deveria cursar uma disciplina optativa de 80 horas (Componente Optativo) exigida pelo PPC do curso - matriz curricular 2018, e ainda, o envio de um termo de diligência para verificação da carga horária mínima de componente optativo solicitada para formandos, pois segundo PPC 2018, essa carga horária é de 80 horas e havia uma incoerência do que estava sendo solicitado pelo SIGAA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e nove minutos. Eu, Dieime Custódia da Silva, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, assinada por mim e os demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DIEIME CUSTODIA DA SILVA, Presidente**, em 10/05/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Docente**, em 10/05/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Membro da Comissão**, em 10/05/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA PACI ARAUJO, Membro de Colegiado**, em 10/05/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961170** e o código CRC **8F92965A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAF-PVH

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às oito horas (em primeira chamada) e oito horas e quinze minutos (em segunda chamada), reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Física vinculado ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, na sala virtual via Google Meet. Atendendo à convocação, os docentes Anilde Ferreira da Silva, Ariel Adorno de Souza (ausência justificada), Dieime Custódia da Silva, Maria Rosângela Soares e Priscilla Paci Araujo. A Presidente iniciou a reunião que tinha como pauta única: Processo SEI Nº 23118.002469/2022-85, Aproveitamento de disciplinas do discente **José Lúcio Freitas Guarates**, foi aberta a discussão sobre as disciplinas solicitadas para aproveitamento. Após análise e discussão do NDE ficaram aprovados os aproveitamentos das disciplinas conforme consta no Quadro abaixo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às oito horas e vinte um minutos. Eu, Dieime Custódia da Silva, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, assinada por mim e os demais membros presentes.

Quadro de Aproveitamentos – Curso: Licenciatura em Física – Departamento Acadêmico de Física - Porto Velho - RO

Seq.	Disciplina - Origem: DMAT /UNIR	CH	CR	Disciplina - Destino: DAF-PVH /UNIR	CH	CR
1	Filosofia	60	03	Filosofia	40	02
2	Língua Portuguesa	80	04	Língua Portuguesa	80	04
3	Psicologia da Educação	80	04	Psicologia da Educação	80	04
4	Sociologia	60	03	Sociologia e Direitos Humanos	40	02
5	Carga horária total	280	-	Carga horária total	240	-



Documento assinado eletronicamente por **DIEIME CUSTODIA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 15/12/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0969423** e o código CRC **CC1F0E0E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAF-PVH

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Física vinculado ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, na sala virtual via Google Meet. Atendendo à convocação, os docentes Anailde Ferreira da Silva, Ariel Adorno de Sousa, Dieime Custódia da Silva, Maria Rosângela Soares e Priscilla Paci Araujo. A Coordenadora iniciou a reunião que tinha como pauta: **1 - Análise e parecer do Processo: 23118.002284/2022-71** - Planos de Ensino do semestre 2021-2 do Departamento Acadêmico de Física. A coordenadora iniciou a reunião falando sobre o presente processo que trata-se dos planos de ensino do semestre em curso, 2021-2, o qual não foi avaliado pelos membros do NDE no início do semestre, por não haver quórum naquele período, uma vez que os membros estavam em período de férias. Informou que naquele ocasião, ela como presidente do NDE, e a única do núcleo que não estava de férias, fez uma pré-análise e encaminhou ao chefe do DAF via e-mail, a fim de orientar e ajudar na avaliação dos planos de ensino, que seriam avaliados em reunião do CONDEP, porém foi inserida ata deliberativa de aprovação por ad referendum do chefe de departamento no presente processo. Foram inseridos o plano de ensino de Didática (Programa (0948841)), arquivo com análise prévia dos planos de ensino (Parecer NDE-DAF (0948903)), respostas dos e-mails encaminhados ao docentes com recomendações de ajustes e adequações dos planos de ensinos, conforme PPC do curso, apontados pelo NDE (E-mail JORGE LUIZ (0952262)), e-mail do DAF à esta coordenadora para emitir parecer e ata para ser homologada na reunião do dia 22/06/2022 (E-mail DAF-PVH 0995590) e despacho do DAF ao NDE para análise e parecer do processo (Despacho DAF-PVH 1001054). Foram inseridos também os planos de ensino das disciplinas Física 4 - CÓDIGO: DAF00133 (Plano Física 4 (1004712)) e Equações Diferenciais - CÓDIGO: DAF00133 (Plano Equação Diferencial (1004714)) para análise e avaliação na ocasião. Foi realizada análise dos documentos apresentados, foi aberta discussão e o NDE deliberou por acatar a pré-análise apresentada pela coordenadora do NDE considerando as alterações e modificações apresentadas nos autos. Segue abaixo quadro de análise e recomendações deste NDE; **2 - Solicitação do NDE ao DAF / DIRCAØ** NDE registra em ata a solicitação ao DAF-PVH / DIRCA que sejam inseridas as informações dos componentes curriculares segundo o PPC vigente do curso de Física (2018) no SIGAA, de modo que apareça nos Planos de Ensino gerados via SIGAA, as seguintes informações das disciplinas: Ementa, Objetivos, Bibliografia Básica e Complementar, pois tais informações devem ser inseridas no SIGAA e essa função não é disponível para os docentes. Enfatizamos que tal medida é importante, uma vez que, temos observado que os planos de ensino gerados via SIGAA e encaminhados pelos docentes estão sendo gerados sem tais informações, informações estas obrigatórias nos planos de ensino segundo as normas da universidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta e sete minutos. Eu, Dieime Custódia da Silva, secretária *ad hoc*, lavei a presente ata, assinada por mim e os demais membros presentes.

Seq.	Disciplina	Análise – Observação e Recomendação
1.	Sociologia e Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none">Bibliografia não compatível com a ementa do PPC da Física.Recomendação: Solicitar do docente a alteração do plano e inserir as informações conforme PPC do curso.
2.	Física Moderna e Experimental	Consta no formato da disciplina somente presencial/síncrono, porém na metodologia consta: ou de forma assíncrona. Recomendação: fazer alteração e manter o formato correto conforme previsto na resolução 391 de 25/02/2022.
3.	Física Moderna	<i>Aprovado</i>
4.	Física 1	<i>Aprovado</i>
5.	Física Experimental 1	<i>Aprovado</i>
6.	Laboratório de Física Moderna	Faltou fazer observação sobre a possibilidade da disciplina ser híbrida, caso seja necessário, em virtude da pandemia, conforme previsto na resolução 391 de 25/02/2022. Recomendação: Solicitar do docente a alteração do plano e inserir as informações conforme PPC do curso.
7.	Física Experimental IV	<i>Aprovado</i>
8.	Física Contemporânea	<ul style="list-style-type: none">Não consta ementa da disciplina.Recomendação: Solicitar do docente a alteração do plano e inserir as informações conforme PPC do curso.
		<ul style="list-style-type: none">Faltaram as referências básicas do PPC

9.	Estratégia de Ens. E Prod. Material Didático	<p>Verificar as referências básicas do PPC.</p> <p>Recomendação: Solicitar do docente a alteração do plano e inserir as informações conforme PPC do curso.</p>
10.	Equações Diferenciais	<ul style="list-style-type: none"> • Não constam objetivos • Não consta ementa, apenas conteúdo programático • Apenas 1 Referência de acordo com o PPC do curso • Não consta informação do formato da disciplina (presencial, remoto ou híbrido) <p>Recomendação: Solicitar do docente a alteração do plano e inserir as informações conforme PPC do curso e resolução 391 de 25/02/2022.</p>
11.	Estágio Supervisionado I	Aprovado
12.	Estágio Supervisionado III	Aprovado
13.	Física Computacional	Aprovado
14.	Álgebra Linear e Geom. Analítica	<ul style="list-style-type: none"> • Não consta Metodologia: informações da modalidade das aulas, nem previsão de aulas assíncronas, como as aulas acontecerão. • Bibliografia não compatível com a ementa do PPC da Física. <p>Recomendação: Solicitar do docente a alteração do plano e inserir as informações conforme PPC do curso e resolução 391 de 25/02/2022.</p>
15.	Física IV	Aprovado
16.	Equações Diferenciais (5º período)	Aprovado
17.	Didática	<ul style="list-style-type: none"> • Não consta ementa da disciplina de acordo com PPC do curso; • Os objetivos não estão de acordo com o PPC do curso; • Conteúdo programático não estão de acordo com PPC do curso; • Bibliografias não estão de acordo com PPC do curso. <p>Recomendação: Solicitar do docente a alteração do plano e inserir as informações conforme PPC do curso e resolução 391 de 25/02/2022.</p>
18.	Não constam no processo	
19.	Cálculo I	Não avaliado Recomendação: Solicitar do docente
20.	Filosofia	Não avaliado Recomendação: Solicitar do docente
21.	História da Física	Não avaliado Recomendação: Solicitar do docente



Documento assinado eletronicamente por **DIEIME CUSTODIA DA SILVA, Presidente**, em 21/06/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA PACI ARAUJO, Membro de Colegiado**, em 21/06/2022, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Membro da Comissão**, em 21/06/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Membro da Comissão**, em 21/06/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDE FERREIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em 21/06/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1004749** e o código CRC **FB29FF30**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAF-PVH

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Física vinculado ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, na sala virtual via Google Meet. Atendendo à convocação, os docentes Anilde Ferreira da Silva, Ariel Adorno de Sousa, Dieime Custódia da Silva e Maria Rosângela Soares. A reunião tinha como pauta única: **Atividades de trabalho de Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Física:** A reunião iniciou com considerações dos membros do NDE sobre as dificuldades no desenvolvimento das atividades em função da discussões nos conselhos superiores da universidade sobre a resolução Nº 02 de 20 de dezembro de 2019, foi proposto pelo Prof. Ariel a continuidade da revisão e atualização no texto do PPC que já encontra-se em andamento, a coordenadora, Profa. Dieime, então fez a proposta de organizar uma tabela das disciplinas de eixo comum, baseada no estudo realizado e proposto pela comissão instituída pelo NCET para equivalências das disciplinas dos cursos que o compõem, para uma proposta de matriz curricular. Ficou acordado também, para a próxima reunião, um estudo mais detalhado por parte de todos os membros a cerca da resol. Nº 02 de 20 de dezembro de 2019 para a proposição de possíveis alternativas a serem adotadas na elaboração do PPC. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas. Eu, Dieime Custódia da Silva, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, assinada por mim e os demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **DIEIME CUSTODIA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 03/10/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANILDE FERREIRA DA SILVA, Vice-Coordenador**, em 03/10/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Membro da Comissão**, em 06/10/2022, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1113040** e o código CRC **DC0571B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAF-PVH

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Física vinculado ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, na sala virtual via Google Meet. Atendendo à convocação, os docentes Anailde Ferreira da Silva, Ariel Adorno de Souza, Dieime Custódia da Silva, Maria Rosângela Soares. A Presidente iniciou a reunião que tinha como pauta: **1) Processo SEI Nº 23118.002473/2022-43** aproveitamento de disciplinas da discente Cecília Severino do Nascimento Lemgruber e **2) Processo SEI Nº 23118.011310/2022-51** aproveitamento de disciplinas dos discentes Felipe de Souza Santos e Isadora Gonçalves Rodrigues. **3) Trabalhos da Reformulação do PPC. 1) Processo SEI Nº 23118.002473/2022-43:** foi aberta a discussão sobre as disciplinas solicitadas para aproveitamento. Considerando o Regimento Geral da UNIR, observa-se que a disciplina Cálculo 1 não foi deferido o seu aproveitamento para Cálculo I na UNIR por não ser compatível em 75% do conteúdo, assim esta disciplina foi utilizada para suplementação de carga horária das disciplinas cursadas com carga horária menor que às da UNIR. Após análise e discussão do NDE ficaram aprovados os aproveitamentos das disciplinas conforme consta no Quadro 1 abaixo; **2) Processo SEI Nº 23118.011310/2022-51:** foi aberta a discussão sobre as disciplinas solicitadas para aproveitamento. Após análise e discussão do NDE ficaram aprovados os aproveitamentos das disciplinas conforme consta no Quadro 2 abaixo. *Observa-se que o requerimento de Felipe de Souza Santos foi indeferido por não apresentar outra disciplina para suplementar a carga horária faltante, dessa forma o aluno deverá refazer o requerimento e acrescentar a disciplina para complementar a carga horária faltante. **3) Trabalhos da Reformulação do PPC:** Seguem as atividades em andamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas. Eu, Dieime Custódia da Silva, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, assinada por mim e os demais membros presentes.

Quadro1

Disciplina Instituição de Origem (UESB)	CR	CH	Disciplina Instituição de Destino (UNIR)	CR	CH	Parecer
Laboratório de Física Geral I	1	30	Física Experimental I	2	40	Deferido
Laboratório de Física Geral II	1	30	Física Experimental II	2	40	Deferido
Física Geral I	6	90	Física I	6	120	Deferido
Português Instrumental	3	75	Língua Portuguesa	4	80	Deferido
Educação e Diversidade Étnico-Racial	4	60	Educação da Relações Étnicos Raciais	2	40	Deferido
Geometria Analítica e Cálculo Vetorial	4	75	Geometria Analítica e Cálculo Vetorial	4	80	Deferido
Cálculo 1	1	75	Disciplina para suplementação de			Deferido

Cálculo I	4	100	carga horária			Deferido
Carga horária total			Carga horária total			
Origem (UESB)		435	Destino (UNIR)		400	

Quadro 2

Discente	Disciplina Instituição de Origem	CR	CH	Disciplina Instituição de Destino	CR	CH	Parecer
Felipe	Cálculo III	5	100	Cálculo III	6	120	Indeferido*
Isadora	Cultura, Sociedade e Conhecimento	3	60	Sociologia e Direitos Humanos	2	40	Deferido
Isadora	Química Geral e Experimental	6	120	Química Geral	4	80	Deferido
Isadora	Carga horária total Origem		180	Carga horária total Destino		120	



Documento assinado eletronicamente por **DIEME CUSTODIA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 10/10/2022, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDE FERREIRA DA SILVA, Vice-Coordenador**, em 11/10/2022, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Membro da Comissão**, em 13/10/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Membro da Comissão**, em 14/10/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128535** e o código CRC **E1B108E0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAF-PVH

ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e vinte e dois minutos, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Física vinculado ao Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Fundação Universidade Federal de Rondônia, na sala virtual via Google Meet (link: <https://meet.google.com/hvy-rpms-gnh>). Atendendo à convocação, os docentes Anailde Ferreira da Silva, Ariel Adorno de Souza, Dieime Custódia da Silva, Judes Gonçalves dos Santos e Maria Rosângela Soares. A Presidente iniciou a reunião que tinha como pauta: **1) Processo SEI Nº 23118.014449/2022-57** aproveitamentos de disciplinas dos discentes **Félix Rodrigues da Silva** e **Nayara Fernanda Cunha**. **2) Prazo para atualização do PPCs - Licenciaturas:** Resolução CNE/CP Nº 02 de 30 de agosto de 2022 que altera o Art. 27 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e trata da Prorrogação do prazo para reformulação dos PPCs - Licenciaturas. **3) Evento orientativo/informativo do NDE:** Evento de orientação aos alunos sobre o curso. **1) Processo SEI Nº 23118.014449/2022-57:** foi aberta a discussão sobre as disciplinas solicitadas para aproveitamento dos dois discentes. Após análise e discussão do NDE, ficaram aprovados os aproveitamentos das disciplinas conforme Quadro 1 abaixo do discente **Félix Rodrigues da Silva**; quanto ao pedido da discente **Nayara Fernanda Cunha**, não foi analisado por falta de apresentação de documentos (histórico com as disciplinas cursadas com aprovação e ementa da disciplina Didática Geral cursada), o NDE sugere que aluna acrescente os documentos faltantes e preencha novo requerimento com as informações necessárias corretas (instituição de origem e destino); **2) Prazo para atualização do PPCs - Licenciaturas:** A coordenadora apresentou a Resolução CNE/CP Nº 02 de 30 de agosto de 2022 que altera o Art. 27 da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 e trata da Prorrogação do prazo para reformulação dos PPCs - Licenciaturas. O professor Ariel informou que consta também em andamento e análise na UNIR um processo que questiona a aplicação da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. **3) Evento orientativo/informativo do NDE:** Ficou deliberado a realização de um evento de orientação aos alunos sobre o curso de Física no dia 22/12/2022, na modalidade remota, via Google Meet, às 19 horas e 30 minutos, com o objetivo de estreitar a comunicação com os acadêmicos e levar orientações importantes sobre o curso como informações sobre o NDE, PPC, ENADE, e Avaliação Institucional da CPAV. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e cinquenta e um minutos. Eu, Dieime Custódia da Silva, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, assinada por mim e os demais membros presentes.

Quadro 1

Disciplina	CR	CH	Disciplina	CR	CH	Parecer
Instituição de Origem (UNIR - Matemática)			Instituição de Destino (UNIR - Física)			
Metodologia Científica	4	60	Metodologia Científica	4	80	Deferido

Português	4	60	Língua Portuguesa	4	80	Deferido
Sociologia	3	60	Sociologia e Direitos Humanos	2	40	Deferido
Matemática I	6	90	Introdução ao Cálculo	6	120	Deferido
Geometria Euclidiana	4	60	Disciplina para suplementação de carga horária	----	----	Deferido
Carga horária total		330	Carga horária total		320	
Origem (UNIR - Matemática)			Destino (UNIR - Física)			



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSANGELA SOARES, Membro da Comissão**, em 15/12/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDE FERREIRA DA SILVA, Vice-Coordenador**, em 15/12/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Membro da Comissão**, em 15/12/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEIME CUSTODIA DA SILVA, Coordenador(a)**, em 15/12/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 15/12/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1192282** e o código CRC **2F6CCEB3**.